



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 2043A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.692**

***Nomeia Comissão para
gerência financeira para os
88º Jogos Abertos do Interior
em Votuporanga 2026.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Processo SEI nº 3530300.404.00011213/2026-03;

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão para gerência financeira para os 88º Jogos Abertos do Interior em Votuporanga 2026, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Gustavo Galavotti
Vice-Presidente	Jeferson Henrique da Silva
Tesoureiro	Cássia Alexandra Trostolf
Membros	Marco Antonio Possebon Alexandre Porfírio Sanches Marcelo F. filho

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 01 de outubro de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Retificação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL****Secretaria Municipal da Educação****Seção Técnica de Nutrição e Dietética****ERRATA**

Publicação no Diário Oficial do Município de Mirassol de 01/10/2026, Ano IX, Edição 2042, Página 04 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2026 – EDITAL NORMATIVO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA

Onde se lê:

1.2....

Jornada de Trabalho (semanal) 30h

Leia-se:

1.2...

Jornada de Trabalho (semanal) 40h

Mirassol, 02 de outubro de 2026.

Profª. Drª. Luzia de Fátima Paula
Secretária Municipal da Educação